

# Prefeitura Municipal de Jequié

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 182/2021

**Inexigibilidade n.** 15/2021

**Processo n.:** 336/2021

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

**Empresa:** RENATO ARAGÃO ASSOCIADOS ADVOGADOS com sede na Rua Marechal Floriano n. 64, Edifício Empresarial Canela Térreo, CEP n. 40.110-010, Canela, Salvador-BA.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos em assessoria e consultoria jurídica para o acompanhamento de projetos de leis relativos ao instituto de previdência dos servidores municipais, bem como elaboração das respectivas mensagens direcionadas à Câmara de Vereadores; Confecção de pareceres referente aos requerimentos formulados por servidores públicos municipais e/ou pareceres temáticos de qualquer questão administrativa relacionada ao Município.

**Fundamento Legal:** Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93.

**Valor Global do Contrato:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

**Vigência:** 12(doze) meses.

Praça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8000 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba  
[pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 15/2021

**Contrato n.:** 182/2021

**Processo n.:** 336/2021

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

**Empresa:** RENATO ARAGÃO ASSOCIADOS ADVOGADOS com sede na Rua Marechal Floriano n. 64, Edifício Empresarial Canela Térreo, CEP n. 40.110-010, Canela, Salvador-BA.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos em assessoria e consultoria jurídica para o acompanhamento de projetos de leis relativos ao instituto de previdência dos servidores municipais, bem como elaboração das respectivas mensagens direcionadas à Câmara de Vereadores; Confecção de pareceres referente aos requerimentos formulados por servidores públicos municipais e/ou pareceres temáticos de qualquer questão administrativa relacionada ao Município.

**Fundamento Legal:** Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93.

**Valor Global do Contrato:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

**Vigência:** 12(doze) meses.

---

Praça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8000 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

[pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
487D6965132909801190C59431C2EF9C

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** com a Empresa **RENATO ARAGÃO ASSOCIADOS ADVOGADOS**, cujo objeto é contratação de empresa para Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica especializada para prestação de serviços técnicos de acompanhamento e elaboração de projetos de lei relativos ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais e elaboração de mensagens direcionadas a Câmara de Vereadores, acompanhamento de processos administrativos e ainda elaboração de pareceres, pelo período de 12 (doze) meses. **RATIFICO** com fulcro no art. 25, II, da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 15/2021. Jequié/BA, vinte e nove de julho de dois mil e vinte e um. Zenildo Brandão Santana, Prefeito Municipal.